



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 601/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JURACI APARECIDA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 03 de agosto de 2020, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, a Servidora JURACI APARECIDA DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.947.929-6/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 733.462.929-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de RECEPCIONISTA, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

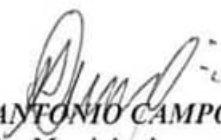
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de agosto de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de agosto de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2070 Páginas 115 Ano: IX

Data: 10/08/2020